



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 029/2019 - “Dispõe sobre concessão do benefício de Auxílio Doença”

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

RESOLVE,

Artigo - 1º Conceder do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora “LUCIMAR BRAGA FERRAZ”, efetiva no cargo de (Psicóloga), **Nível*1* Referencia*7***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração proporcional em **03/04/2019 e término em 17/06/2019**, conforme o processo do PREVIQUAM nº. **008/2019**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 21/03/2019.

PREVIQUAM

CNPJ 03.556.113/0001-66

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

FM 21 / 03 / 2019


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR

Diretor/Previqum